

# Novo RJIES

---

## **COMBATER**

Assimetrias e desigualdades

## **PROMOVER**

Democracia, justiça e uniformização  
nas Instituições de Ensino Superior de Portugal

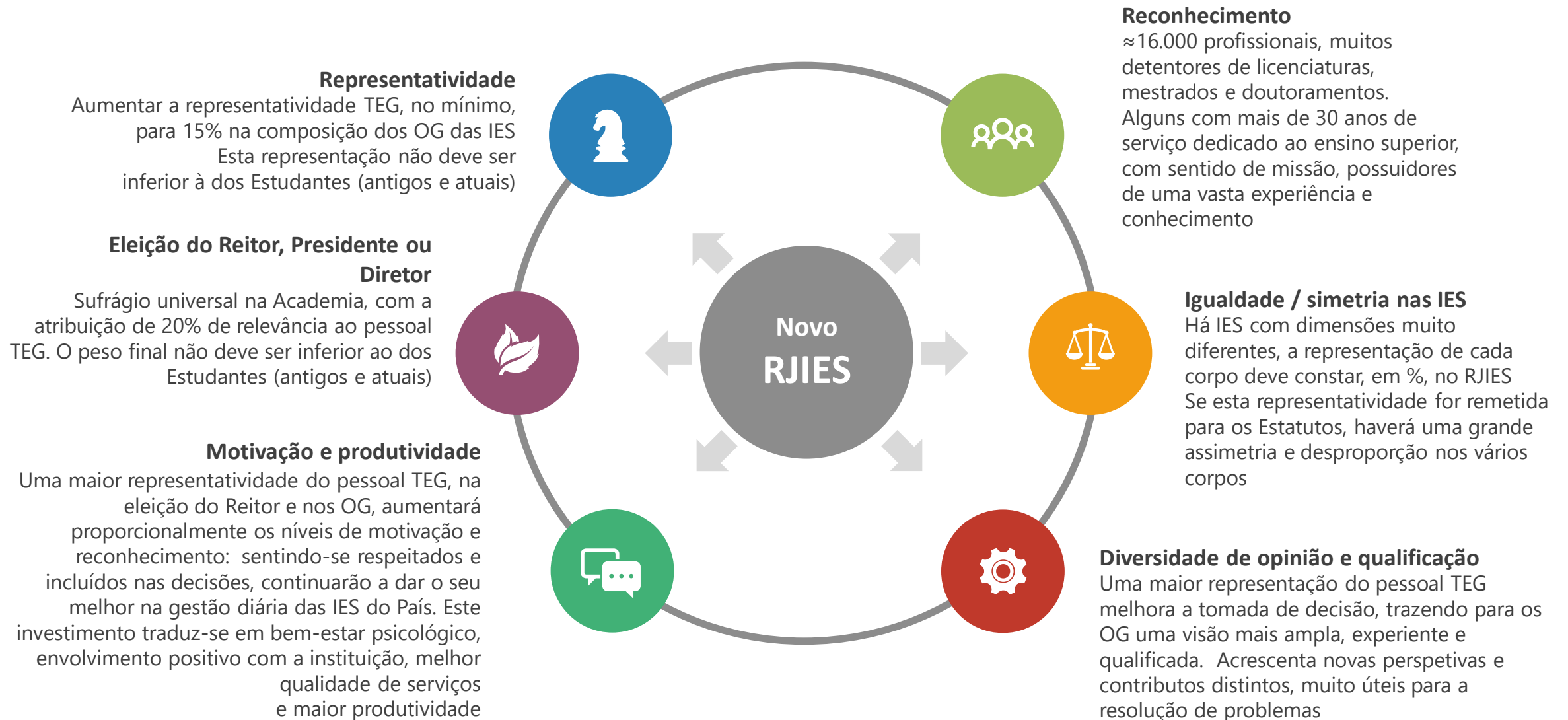


# Órgãos Estratégicos e de Governo (OG) das Instituições de Ensino Superior (IES)

Representação do Pessoal Técnico, Especialista e de Gestão (PTEG)  
nos últimos 18 anos de RJIES



# Oportunidade de melhorar



# Análise SWOT

## Pontos positivos

- Reconhece ao pessoal TEG maior representatividade nos OG das IES;
- Estabelece um mínimo de 2 elementos em cada corpo no CG (ainda insuficiente);
- Constitui uma Assembleia para aprovar os Estatutos, onde o pessoal TEG tem 3 elementos (a proposta reconhece a necessidade de maior representatividade, único fator positivo).

## Ameaças

- A representatividade TEG nos OG dependente dos Estatutos de cada IES;
- A participação do pessoal TEG na eleição do Reitor dependente dos Estatutos de cada IES;
- Estas situações resultam em assimetrias e desigualdes nas IES;
- A Assembleia para aprovar os Estatutos vai ocupar-se de uma tarefa do CG que deve manter-se neste Órgão de Governo.



## Corrigir lacunas

- Determinar que o pessoal TEG tem uma representação mínima de 15% do colégio que constitui os OG de cada IES;
- A eleição do Reitor, Presidente ou Diretor da IES ou UO deve ser por sufrágio universal na Academia, Faculdade ou Escola, conforme a situação, onde o Pessoal TEG representa 20% do resultado final;
- Em todas as participações nos corpos das IES, o Pessoal TEG não deve ter representação inferior à dos Estudantes (antigos e atuais);
- Asseguradas e delineadas as autonomias Científica, Pedagógica e Financeira, falta a de Gestão, área onde os TEG são especializados.

## Perigos

- Se a representação TEG for aprovada por Estatutos haverá uma assimetria na representatividade nas IES;
- A constituição da Assembleia para aprovar os novos Estatutos das IES obriga a 2 eleições sucessivas, envolvendo um elevado esforço de recursos humanos e financeiros, muito necessários às IES;
- O descontentamento pode levar os TEG a adotar outras formas de luta. Há décadas que se sentem desconsiderados, exatamente nas vertentes em que são especializados: na governação e gestão.

# Conclusão

**Podemos e devemos melhorar na representatividade do Pessoal Técnico, Especialista e de Gestão** (com redação explícita no RJIES)

- **15% de participação mínima nos OG**, onde se incluem o Conselho Geral, Conselho de Gestão e Conselho Executivo (nesta eleição, o PTEG com cargos de nomeação apenas vota, não pode ser eleito). O pessoal TEG deve integrar todos os órgãos colegiais, consultivos, deliberativos, de gestão e supervisão com a proporção acima referida. Em todos os Órgãos o RJIES deve garantir uma participação mínima do pessoal TEG de 3 elementos;
- **20% de participação mínima na eleição do Reitor, Presidente ou Diretor da IES ou UO**, que deverá ocorrer por sufrágio universal nas IES;
- Estas participações devem estar **definidas em % no RJIES**. Se forem definidas nos estatutos, haverá assimetrias entre as IES. Em termos proporcionais, **o pessoal TEG corresponde atualmente a cerca de 40% do total de trabalhadores nas IES: a nossa reivindicação é legítima e essencial**;
- A nossa **representatividade não pode ser inferior à dos Estudantes (antigos e atuais)**. A formação, experiência e conhecimentos acumulados, ao longo dos anos de Ensino Superior, deve ser respeitada e valorizada;
- Deve haver uma redução significativa dos Docentes nos OG para compensar os outros corpos sub-representados;
- A Assembleia para aprovação dos Estatutos, com composição muito similar ao CG, vai ocupar-se de uma tarefa deste Órgão. A criação desta assembleia obriga a 2 eleições sucessivas nas IES, resultando em elevado esforço de recursos humanos e encargos financeiros desnecessários. Qual a verdadeira razão de existir esta Assembleia? Todo o processo de elaboração de estatutos pode ser feito por uma Comissão do CG, criada para o efeito, entre os seus elementos. Posteriormente, é feita uma consulta interna na Academia, no Senado e, no final, os estatutos são votados em CG;
- A Composição dos Conselhos Pedagógico e Científico devem estar explícitas no Estatutos da IES (sem representação TEG).

# Conclusão

## Vantagens de uma maior representação do pessoal TEG para as IES de Portugal

- Temos uma adesão nas eleições superior à dos Estudantes, Docentes e Investigadores, revelando um interesse cada vez maior nos assuntos das nossas Academias (últimas eleições na UMa: 80% adesão para o CG e 78% para o Senado). Uma representação mais equilibrada reforçaria esse esforço participativo;
- Com uma representação do pessoal TEG mais expressiva, torna-se mais difícil a formação de grupos de interesse que dificultam e fracionam a missão do Ensino Superior;
- O pessoal TEG é um elemento unificador em clima de instabilidade;
- Somos um excelente contributo nas tomadas de decisão;
- Haverá maior motivação, envolvimento e produtividade, porque seremos ouvidos, respeitados e considerados;

## A evitar no RJIES e Estatutos

- Nenhum corpo deve ter maioria absoluta nos OG;
- Para haver Democracia e Justiça nas IES, **o peso de participação de 2 corpos nos OG não deve ultrapassar os 45%;**
- Embora o pessoal TEG reconheça a necessidade representativa dos estudantes e ex-estudantes, esta participação nunca deve ser superior à de quem trabalha diariamente, com sentido de missão, conhece e deseja o melhor para a sua Instituição.



## FATORES POSITIVOS

Reconhecimento

Motivação

Maior envolvimento

Ganhos de produtividade

Economia de recursos financeiros e humanos

Melhores resultados nas tomadas de decisão nas IES

Credibilidade das IES



MUITO OBRIGADO!

ANFUP  
e

Representantes do Pessoal Técnico, Especialista e de Gestão nos Conselhos Gerais